

ATA - TRE-AL/PRE/DG/ASPLEG

1. Identificação da Reunião:

Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa	Data: 20/08/2018 Horário: 17h30	Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar.
---	------------------------------------	---

2. Objetivo da Reunião:

Deliberar sobre viabilidade de aprovação ou retificação da minuta de Resolução e documentos decorrentes do Plano de Gestão de Riscos do TRE-AL.

3. Deliberações sobre os assuntos da pauta:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral discorreu brevemente sobre o andamento das providências relativas à implantação da Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ressaltou, assim, que, após capacitação inicial de alguns servidores, o Comitê de Política de Gestão de Riscos, instituído pela Portaria nº 104/2016 (alterada pelas Portarias nº 312/2016 e nº 317/2017), apresentou a minuta de Resolução respectiva, a qual foi submetida à análise do Desembargador Presidente. Frisou, também, que Sua Excelência, sensível à necessidade de que todas as unidades do Tribunal voltem seus esforços à consecução das eleições de 2018, determinou a análise do texto pela equipe técnica deste Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, a fim de que fosse possível aferir a viabilidade de aprovação ou retificação da minuta de Resolução, planejamento dos documentos decorrentes do Plano de Gestão de Riscos, inclusive apresentação de um plano de ação para respectiva implantação, evitando-se a edição de uma Resolução que não tenha aplicabilidade.

Em seguida, a unanimidade dos membros do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, presentes na reunião, aprovou a proposta de submissão ao Presidente de sugestão de sobrestamento dos autos até o final das Eleições, inclusive eventual 2º turno, para que em novembro esta equipe técnica do Conselho possa analisar a minuta apresentada e encaminhar à Presidência deste Regional plano de ação para respectiva implantação, possibilitando a edição do normativo para vigência a partir de janeiro de 2019.

Tal deliberação foi anuída, também, pelos membros do Comitê de Política de Gestão de Riscos (Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Agnaldo Quintela dos Santos e Thiago Lima Barros), que participaram da reunião como convidados.

4. Identificação dos participantes:Membros:

Maurício de Omena Souza - Diretor-Geral.
Ney Willer S. S. da Palma - Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral.
José Ricardo de Araújo e Silva - Secretário de Administração.
Carlos Henrique Tavares Méro - Secretário de Tecnologia da Informação.
Katherine Maria Ferro G. Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas.
Homero Malta Feitosa Filho - Secretário Judiciário.
Roberto Omena Pereira - Coordenador de Controle Interno em substituição.

Convidados:

Daniel Macêdo de Carvalho Souto - Coordenador da COINF e membro do Comitê de Política de Gestão de Riscos.
Agnaldo Quintela dos Santos - Coordenador da COMAP e membro do Comitê de Política de Gestão de Riscos.
Thiago Lima Barros - Assistente III da AGE e membro do Comitê de Política de Gestão de Riscos.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 21/08/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão**, em 21/08/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA BARROS, Técnico Judiciário**, em 21/08/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 21/08/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 21/08/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Coordenador**, em 21/08/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Secretário**, em 21/08/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO OMENA PEREIRA, Coordenador Substituto**, em 21/08/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Comissão**, em 23/08/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 24/08/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423012** e o código CRC **FCC0A58C**.

Criado por [neypalma](#), versão 14 por [thiagobarros](#) em 21/08/2018 13:16:38.